



PROPOSTA DE ALTERAÇÃO
PROPOSTA DE LEI N.º 178/XII
ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2014

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe a alteração do artigo 150.º da Proposta de Lei, que passa a ter a seguinte redação:

Artigo 150.º

Isenção de taxas moderadoras no SNS

1 – O acesso às prestações de saúde no âmbito do Serviço Nacional de Saúde está isento do pagamento de taxas moderadoras para todos os utentes.

2 – É revogado o Decreto-Lei nº 113/2011, de 29 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 128/2012, de 21 de junho, pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, e pela Lei n.º 51/2013, de 24 de Julho, bem como toda a legislação que o regulamenta.

As Deputadas e os Deputados,